



Decreto Municipal nº 011/2025, de 30 de maio de 2025.

CONVOCA A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO  
ANDRÉ - PB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Santo André - PB, a se realizar no dia 10 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de **Santo André - PB**.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de **Santo André - PB**, terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de **Santo André - PB**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pela Secretária de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de **Santo André - PB**, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **Santo André - PB**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art.6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2025.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

